DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 63/2024

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a anuência da 3ª colocada em assumir o contrato nas mesmas condições estabelecidas à época da deflagração do processo licitatório e, ainda, com base no art. 90, § 7º da lei federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

F T SERVICE – ADMINISTRATIVO TECNOLÓGICA LTDA - EPP, no lote 01 **– VALOR TOTAL: R$ 194.300,00;**

Fica convocado o licitante a assinar o Contrato Administrativo, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina – SP, na data das assinaturas eletrônicas.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito Municipal

FABIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

Assinado por 2 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/250F-F9F4-7FC6-1B23 e informe o código 250F-F9F4-7FC6-1B23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 250F-F9F4-7FC6-1B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 22/10/2025 11:10:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 22/10/2025 11:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/250F-F9F4-7FC6-1B23

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DE QUE TRATA O EDITAL N. 01 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N. 01/2025.

O Prefeito Municipal de Aramina, no uso de suas atribuições e, ainda, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, Lei Municipal nº 1.558/2021 e suas alterações, **torna pública a prorrogação de prazo das inscrições para motorista e operador de máquinas**, na forma e condição estabelecidas no sobredito edital **até o dia 24.10.2025 (vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco), até às 16h.**

Parmanecem inalteradas as demais condições avençadas no edital de processo seletivo epigrafado.

Aramina, 22.10.2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO